

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 1/2022 - UASG 158718

Nº Processo: 23479015554202042. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de Reforma do Bloco Multiuso da Unidade III do Campus de Marabá da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA). Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/06/2022 das 08h30 às 12h30 e das 14h30 às 17h30. Endereço: Q. Folha 31 - Quadra 7 - Lote Especial, Nova Marabá - Marabá/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/158718-99-00001-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 10/06/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Abertura das Propostas: 05/07/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Informações Gerais: .

DIONESIA PEREIRA DA SILVA
Presidente Cpl

(SIASGnet - 09/06/2022) 158718-26448-2021NE800841

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo aditivo nº 1 ao Contrato Nº 42/2021, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CONTRATADO: Caio Eduardo Teixeira Vasconcellos. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 06 de junho de 2023, PROCESSO: 23085.014064/2021-33. DATA DE ASSINATURA: 23/05/2022. ASSINAM: Prof. Luiz Fernando Resende dos Santos Anjo e Caio Eduardo Teixeira Vasconcellos.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DIVISÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 1261001345/2022. PARTICIPES: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM, Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba - FUNEPU. OBJETO: O presente projeto propõe-se na aquisição de usinas fotovoltaicas a serem instaladas no Campus Iturama da UFTM destinadas para fins específicos de gerar energia sustentável para a UFTM e gerar informações através da avaliação anual do efeito do clima e do local de instalação sobre a eficiência na geração de energia, sendo os dados coletados utilizados para o desenvolvimento de ações de pesquisa, ensino e extensão. Valor do Repasse: R\$ 1.282.242,40. Valor de Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 362 107 4304 0001 4420 42 03/06/2022. Vigência: 365 dias. PROCESSO: 23755.000630/2021-90.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 153036 - UFVJM

Número do Contrato: 8/2020.
Nº Processo: 23086.003749/2020-63.
Dispensa. Nº 6/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI. Contratado: 06.981.180/0001-16 - CEMIG DISTRIBUICAO S.A. Objeto: Prorrogar, automaticamente, o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, de 06/07/2022 a 06/07/2023, tendo em vista que não houve manifestação contrária, conforme disposto na cláusula segunda.. Vigência: 06/07/2022 a 06/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 172.975,10. Data de Assinatura: 09/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/06/2022).

EDITAL Nº 82, DE 8 DE JUNHO DE 2022
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 40 (quarenta) horas semanais para a área de conhecimento em Medicina Veterinária/ Anatomia e Fisiologia dos Animais Domésticos, Campus de Unaí-MG, objeto do Edital nº 65/2022.

Ampla Concorrência:

Nome	Média Final	Situação
Karielly Amaral Andrade	9,11	Classificada
Milena Alves da Silva	7,89	Aprovada

JANIR ALVES SOARES

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Número do contrato: 011/2018. Processo 23086.003587/2022-25. Contratante: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Contratada: Liderança Limpeza e Conservação LTDA. CNPJ: 00.482.840/0001-38. Objeto: repactuar o valor contratual, a partir de 01/01/2022, em razão da Medida Provisória 1.091 de 30 de dezembro de 2021 que fixou o salário mínimo em R\$1.212,00 e homologação das Convenções Coletivas de Trabalho CCT/2022/2022 - registro MTE MG000204/2022, registro MTE MG000543/2022 e registro MTE MG000252/2022 e repactuar o valor contratual, a partir de 09/04/2022, em razão do reajuste dos insumos pelo índice de preços ao consumidor amplo - IPCA do período de fevereiro de 2021 a janeiro de 2022 , que ficou em 10,37944%, alterando o valor contratual de R\$ 5.427.869,88 para R\$ 5.881.759,38.

(COMPRASNET 4.0 - 09/06/2022).'

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

EDITAL Nº 16, DE 1º DE JUNHO DE 2022
SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS MALÊS- IHL

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicada no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto no Decreto de 05/05/2021, publicado no DOU de 06/05/2021, Edição: 84 , Seção 2 ,Página 1, a lei 8.745 de 09.12.1993, bem como a Portaria nº 122 da Unilab, de 27.03.2013 e Portaria Reitoria nº 359, de 29.08.2019; torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, na secretaria do INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS MALÊS - IHL, no período de 13 a 17 de junho de 2022, as inscrições para a seleção de Professor Substituto para o Magistério Superior, no setor de estudo e vaga indicado no Quadro 1, conforme processo 23804.000550/2022-92.

Quadro 1 - Quadro de especificação das vagas

Setor de Estudo	Perfil		Provas	Regime	Vaga
	Diploma de Graduação	Título de Mestre			
Teoria da Literatura e Produção de Textos	Graduação em Letras	Mestrado em Estudos Literários e/ou Mestrado em Letras	Análise de títulos e Prova escrita	40h	01

1. DA REMUNERAÇÃO

1.1. A remuneração será composta pelo Vencimento Básico (VB) de Professor Adjunto-A acrescido da Retribuição de Titulação de Mestre (RT), totalizando o valor R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), conforme consta na Lei 13.325/2016, na sua tabela II, no seu anexo IV.

1.2. Não será concedido aumento de remuneração ao candidato que, no ato do contrato e/ou durante a sua vigência, apresentar título superior ao exigido no presente edital.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O candidato deverá inscrever-se de forma remota, em atendimento ao isolamento social como medida preventiva no combate à COVID19. O candidato deve enviar sua inscrição para o e-mail secmales@unilab.edu.br. Em ASSUNTO, explicitar "Inscrição para Professor Substituto - IHLM - Edital nº 16/2022". No corpo do e-mail, dirigir-se à Direção do Instituto, solicitando inscrição.

2.2. Em anexo, no formato PDF, devem constar os seguintes documentos:

a) Requerimento dirigido ao (à) Diretor(a) do Instituto, conforme documento disponível no site institucional da UNILAB, na seção Concursos: "Modelo de requerimento de inscrição / Isenção da Taxa de Inscrição".

b) cópia da titulação exigida no edital;

c) curriculum vitae, conforme plataforma lattes, acompanhado de documentação comprobatória, conforme Barema do ANEXO III deste edital;

d) cópia do histórico escolar do curso de graduação e pós-graduação;

e) comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 107,00 (cento e sete reais), através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, Portal SIAFI, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 158565 e Gestão: 26442; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 158565 26442) ou Comprovante de isenção de taxa de inscrição.

2.3. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no DOU de 03.10.2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, conforme documento disponível no site institucional da UNILAB, na seção Concursos: "Modelo de requerimento de inscrição / Isenção da Taxa de Inscrição".

3.2. O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser enviado para o e-mail: secmales@unilab.edu.br. Em ASSUNTO, explicitar "Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso para Professor Substituto IHLM - Edital nº 16/2022".

3.3. O (A) Diretor(a) do Instituto, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, comunicará ao candidato no prazo de até 24 horas do recebimento desse documento, por meio de mensagem eletrônica para o endereço fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo, que se dará por Análise de títulos e prova escrita, só poderá ocorrer após 10 (dez) dias da data de publicação do edital no Diário Oficial da União, em face do disposto na Portaria nº 243/2011/MEC, publicado no DOU de 04.03.2011.

4.2. O resultado do processo seletivo, após aprovação da Direção do Instituto interessado, será divulgado no site da UNILAB, para conhecimento dos interessados.

4.3. Da decisão da Direção do Instituto caberá recurso ao CONSUNI, com efeito suspensivo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da divulgação do resultado, no mesmo local das inscrições.

4.4. Informações sobre inscrição, calendário das provas e divulgação do resultado da seleção serão concedidas aos candidatos via endereço de e-mail para o qual o candidato enviou sua inscrição: secmales@unilab.edu.br.

5. DO CONTRATO

5.1. O candidato habilitado será contratado por tempo determinado, até o término da necessidade temporária de substituição, podendo este prazo ser prorrogado por até 02 (dois) anos, de acordo com a necessidade do Instituto interessado, atendidas as exigências da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações.

5.2. O candidato habilitado será contratado no regime de 40 horas semanais de trabalho.

5.3. A contratação de candidato que seja servidor/empregado de Instituição Pública somente será permitida mediante comprovação, por parte do candidato, de que:

1. Ocupa cargo, emprego ou função de natureza técnica/científica ou de professor;

2. Não é ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério das Instituições Federais de Ensino;

3. Há compatibilidade de horários entre o emprego/cargo/função ora ocupado e o de professor substituto pretendido.

5.4. A contratação é proibida para candidato que já tenha firmado contrato nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/93, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do seu contrato anterior.

5.5. Não será permitida a contratação de candidato aluno de Pós-Graduação Stricto Sensu no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

5.6. O início do contrato dar-se-á somente após a publicação da homologação do resultado da seleção no Diário Oficial da União, habilitando, por conseguinte, o candidato a assumir suas atividades junto à Direção do Instituto interessado.

6. DO PRAZO DE VALIDADE

6.1. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União (DOU), prorrogável apenas uma vez por igual período.

6.2. As demais condições e exigências estabelecidas para Seleção de Professor Substituto constam da Lei nº 8.745 de 09.12.93, publicada no D.O.U. de 10.12.1993 e suas alterações, da Portaria nº 122/UNILAB de 27.03.2013, da Orientação Normativa nº 05 de 28.10.2009, publicada no D.O.U. de 29.10.2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e da Portaria nº 243 de 03.03.2011 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 04.03.11.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, da lei 8.745 de 09.12.1993, bem como a Portaria nº 122 da Unilab, de 27.03.2013, das instruções específicas para o cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

